



* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3050 do Jornal Correio do Povo do Paraná

Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05/2017 - CMSL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 - CMLS

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, nº 100, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ nº 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente: **João Sá da Silva**, brasileiro, casado, agente político, CPF 212.224.529-87 e RG 1.156.661/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 3545, Cep 85.301-050 - Laranjeiras do Sul, PR, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e a Empresa **ARCH'S ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.813.165/0001-71, Cep 85.301-050, Cidade: Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Sra. **Marcos Reinaldo Coleti**, Arquiteto, Acre, portadora da Carteira de Identidade nº 6011846752 SSP/PR, inscrita no CPF nº 553.711.839-49 e CAU nº A9233-7, residente e domiciliada na Rua Vitoria, nº 1509, Bairro Ciro Nardi, Cascavel - PR, doravante denominada CONTRATADA, conforme consta do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2017, aditam o contrato celebrado em 30 de outubro de 2017, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços em 21 (vinte e um) dias, passando de 30/12/2018 para o dia 01/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 20/01/2019.

CLÁUSULA TERCERIA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Laranjeiras do Sul, 26 de Dezembro de 2018.

JOÃO SCHEFER DA SILVA
ContratanteMARLI ANTUNES DA SILVA AOKI
Contratada

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.jcorreiodopovo.com.br

GABINETE DO PEDEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 246/2018

26/12/2018

SUMULA: INSTITUI GRUPO TÉCNICO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR E ORIENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PITANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, e,

Considerando o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando os Artigos 150 a 153 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando a Lei Federal nº 10.527/2001; e

Considerando a Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo Técnico Permanente com a finalidade de contribuir com os trabalhos de atualização e desenvolvimento do Plano Diretor Municipal, para:

Parágrafo único. O grupo a que se refere o caput será composto pelos seguintes servidores municipais:

I - SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO – Secretaria de Finanças e Orçamento;

II -IVO DONATO PIASECKI – Secretaria de Esportes;

III - GUARACY EMERSON PACHECO DOS SANTOS – Secretário de Fazenda;

IV - MARCELO DA SILVA PEREIRO – Secretaria de Viação;

V - MILENE ANA DOS SANTOS POZZER – Procuradoria Jurídica;

VI - MARCOS REINALDO COLETH – Secretaria de Governo e Gestão;

VII - ALEX SANDRO ROSA – Secretaria de Transporte;

VIII - GIANA FRANCO DE ANDRADE – Secretaria de Educação;

IX - MARILINCE MARIANO DOBBINS – Secretaria de Saúde;

X - NEILOR JOSÉ SOUTHIER – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

XI - NILSON BRONHOLO – Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família;

XII - RODRIGO SOARES PEIXOTO – Secretaria de Obras e Urbanismo;

XIII - MARCIA REGINA ARAUJO NESI – Secretaria de Administração e Planejamento;

XIV - RENATA MARQUETTI ROSSETIM – Governo Municipal.

Art. 2º A coordenação geral do Grupo cabe ao Engenheiro Rodrigo Soares Peixoto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria 238/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PEDEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 247/2018

26/12/2018

SUMULA: NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, e,

Considerando o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando os Artigos 150 a 153 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando a Lei Federal nº 10.527/2001; e

Considerando a Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Equipe Técnica responsável pela adequação do Plano Diretor Municipal.

Parágrafo único. A Equipe que se refere o caput será composta pelos seguintes servidores municipais:

I - SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO – Secretaria de Finanças e Orçamento;

II - RODRIGO SOARES PEIXOTO – Secretaria de Obras e Urbanismo;

III - MARCOS REINALDO COLETH – Secretaria de Governo e Gestão;

IV - GUARACY EMERSON PACHECO DOS SANTOS – Secretário de Fazenda;

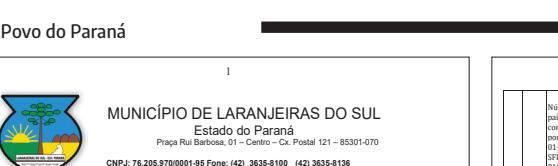
V - MILENE ANA DOS SANTOS POZZER – Procuradoria Jurídica;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de dezembro de 2018.



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, órgão político administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, nº 100, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul - PR, inscrito no CNPJ nº 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente: **João Sá da Silva**, brasileiro, casado, agente político, CPF 212.224.529-87 e RG 1.156.661/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 3545, Cep 85.301-050 - Laranjeiras do Sul, PR, abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e a Empresa **ARCH'S ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.813.165/0001-71, Cep 85.301-050, Cidade: Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pela Sra. **Marcos Reinaldo Coleti**, Arquiteto, Acre, portadora da Carteira de Identidade nº 6011846752 SSP/PR, inscrita no CPF nº 553.711.839-49 e CAU nº A9233-7, residente e domiciliada na Rua Vitoria, nº 1509, Bairro Ciro Nardi, Cascavel - PR, doravante denominada CONTRATADA, conforme consta do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2017, aditam o contrato celebrado em 30 de outubro de 2017, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços em 21 (vinte e um) dias, passando de 30/12/2018 para o dia 01/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 20/01/2019.

CLÁUSULA TERCERIA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Laranjeiras do Sul, 26 de Dezembro de 2018.

JOÃO SCHEFER DA SILVA

Contratante

MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI

Contratada

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.jcorreiodopovo.com.br

GABINETE DO PEDEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 246/2018

26/12/2018

SUMULA: INSTITUI GRUPO TÉCNICO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR E ORIENTAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PITANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, e,

Considerando o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando os Artigos 150 a 153 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando a Lei Federal nº 10.527/2001; e

Considerando a Lei Estadual do Paraná nº 15.229/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo Técnico Permanente com a finalidade de contribuir com os trabalhos de atualização e desenvolvimento do Plano Diretor Municipal, para:

Parágrafo único. O grupo a que se refere o caput será composto pelos seguintes servidores municipais:

I - SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO – Secretaria de Finanças e Orçamento;

II -IVO DONATO PIASECKI – Secretaria de Esportes;

III - GUARACY EMERSON PACHECO DOS SANTOS – Secretário de Fazenda;

IV - MARCELO DA SILVA PEREIRO – Secretaria de Viação;

V - MILENE ANA DOS SANTOS POZZER – Procuradoria Jurídica;

VI - MARCOS REINALDO COLETH – Secretaria de Governo e Gestão;

VII - ALEX SANDRO ROSA – Secretaria de Transporte;

VIII - GIANA FRANCO DE ANDRADE – Secretaria de Educação;

IX - MARILINCE MARIANO DOBBINS – Secretaria de Saúde;

X - NEILOR JOSÉ SOUTHIER – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

XI - NILSON BRONHOLO – Secretaria de Assistência Social e Segurança da Família;

XII - RODRIGO SOARES PEIXOTO – Secretaria de Obras e Urbanismo;

XIII - MARCIA REGINA ARAUJO NESI – Secretaria de Administração e Planejamento;

XIV - RENATA MARQUETTI ROSSETIM – Governo Municipal.

Art. 2º A coordenação geral do Grupo cabe ao Engenheiro Rodrigo Soares Peixoto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria 238/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praca Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 78.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

GABINETE DO PEDEITO

Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº 247/2018

26/12/2018

SUMULA: NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ADEQUAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 65, e,

Considerando o Art. 182 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Consider

10

1	70	TELECOM USAI ABNT2	C3TECH	BR	40,00	36,50	1.460,00
1	71	TELEPHONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS	INTELBRAS	BR	20,00	13,60	2.720,00
1	72	ROUTEADOR WIRELESS DUAL BAND 750MBPS	TP-LINK	BR	20,00	17,00	3.400,00
		TOTAL:					R\$ 5.959,20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdo.sul.pr.gov.br/n/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 5.959,20** (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 212/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 030/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA DA PISTA DE LAGO DO PARQUE DE EVENTOS ANGELO MANUEL DA CUNHA CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 787658/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.375.719-53.

CONTRATADA: ARTEFATOS DE GIMENTO LAJOTEX LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.364.911/0001-11, situada a Rua 158, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, inscrito no CPF/MF sob nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 211.978,45** (duzentos e onze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2018.

No dia 24 de dezembro de 2018, após constatação a regularidade dos atos procedimentais, a autorizada competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, homologou o Pregão Presencial N° 146/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS I (Início) Modalidade Pregão Presencial N° 146/2018, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço Físico.

VENDEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
R DE MELLO MORELES INFORMATICA	01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 63, 65, 66, 68, 69.	231.007,50
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	05, 12, 16, 19, 23, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62, 64, 67, 70, 71, 72.	65.959,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial N° 146/2018** R\$ 326.966,70 (Trzentos e Vinte e Sels Mil, Nozecentos e Sessenta e Sels Reais e Setenta Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 030/2018.

No dia 26 de dezembro de 2018, após constatação a regularidade dos atos procedimentais, a autorizada competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, homologou o Pregão Presencial N° 030/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA DA PISTA DE LAGO DO PARQUE DE EVENTOS ANGELO MANUEL DA CUNHA CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 787658/2013, em favor da empresa ARTEFATOS DE GIMENTO LAJOTEX LTDA, inscrita no CNPJ 05.364.911/0001-11, com valor global de R\$ 211.978,45 (duzentos e onze mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970.
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.laranjeirasdo.sul.pr.gov.br

Gabinete 2017/2020

LEI N.º 057/2018
26/12/2018

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER PERMUTA DE IMÓVEL MUNICIPAL COM IMÓVEL DE TERCEIRO COM O OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, autorizado a proceder permuta de imóvel municipal com a INCORPORADORA BOM PASTOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.358.022/0001-06, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, nº 1.200, Coronel Vivida-PR, sendo o imóvel destinado à construção de um CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (Creche), tendo os imóveis objeto da Permuta as seguintes características:

Parágrafo Primeiro - **IMÓVEL 01**: Área a ser adquirida através da permuta. Imóvel localizado na área urbana, denominado LOTE "A-1", desmembrado do LOTE "A" da quadra nº 05 (cinco) localizado no LOTEAMENTO BOM PASTOR, com área de 1.600,50 m² (um mil, seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), de terrenos sem benfeitorias, situado na esquina das Rua XV de Novembro e Rua Guarapuava, com matrícula desmembrado sob nº 38.109 (Protocolo 135.046 de 06/12/2018) no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, matrícula anterior nº 38.108 do CRFI local com os seguintes limites e confrontações:

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Do LOTE "A-1":
Oriundo da Unificação das Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13 e 14 da Quadra nº 05.
Do Loteamento Bom Pasto.

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 35,00 metros, confrontando com a Rua XV de Novembro;

LADO DIREITO: De quem da citada Rua, olha para o lote, mede 20,40 metros e confronta com o Lote 71-A, parte desta subdividido;

LADO ESQUERDO: De quem da citada Rua, olha para o lote, mede 45,00 metros e confronta com a Rua Castro Alves;

FUNDOS: Por três linhas, sendo uma de 32,00 metros e confronta com o lote "A-6", e segue por uma deflexão de 90°, medindo 8,50 metros, confrontando com o lote "A-6", e uma linha medindo 3,00 metros, e confrontando com o Lote 12, da mesma quadra;

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom Pasto Ltda - CNPJ nº 21.358.022/0001-06.

Do Loteamento Bom Pasto:

Área de 1.600,50m² (um mil e seiscentos metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados).
Município de Laranjeiras do Sul - Paraná
Proprietário: Incorporadora Bom



Como usar de forma consciente seu 13º

Quitar dívidas, poupar e investir: três boas opções para usar este valor a mais com sabedoria

Estamos há cinco dias para a entrada de 2019 e boa parte dos brasileiros já recebeu em totalidade o seu 13º. Isso significa mais dinheiro na mão e gastá-lo com sabedoria pode ser um desafio, mas também pode ajudar muita gente a ingressar no ano novo sem dívidas, ou melhor ainda, com uma boa poupança.

No entanto, muita gente se perde no momento de usar este valor a mais. Pensando nisso, a gerente financeira da agência Sicredi de Campo Limpo Paulista, Aline Paina de Oliveira Faccioli, dá algumas dicas.

Segundo Aline, a primeira atitude a ser considerada é a quitação de dívidas. "Se a pessoa está com algum tipo de dívida, é interessante, antes de tudo, aproveitar este dinheiro a mais para quitá-las. Assim, você entra em 2019 com a cabeça tranquila", orienta.

A segunda opção para o bom uso do 13º é poupar. "Se você não tem dívidas, outra boa opção é guardar este dinheiro. Lembrando que no começo do ano temos um



Quitar as dívidas é a primeira opção apontada pela gerente financeira Aline Faccioli

número maior de contas para pagar, como IPVA, material escolar, IPTU, etc", lembra.

Por último, existe também a possibilidade de investimento. "Para aqueles mais entrosados com aplicação, pode-se investir o 13º em produtos de renda fixa, assim como utilizar os Fundos de Investimento renda fixa, multimercado, ações, enfim,

para cada perfil de investidor temos um produto para oferecer, desde o mais cauteloso até o mais arrojado. Assim, você consegue além de guardar, fazer esse dinheiro retornar para você", diz.

>> PLANEJAR PARA CONQUISTAR

Para o assessor de Investimentos e Desenvolvimento

de Negócios do Sicredi, Paulo Vinícius Padilha, não fazer gastos desnecessários com o 13º também é uma dica a ser seguida. "Lembre-se que o 13º é uma renda extra limitada. Atenção para não gerar gastos não previstos no orçamento mensal: a aquisição de uma moto ou um carro é uma realização, mas lembre-se da manutenção, dos impostos, e

do combustível", ressalta.

Outra maneira de utilizar com consciência seu 13º é planejar seu uso para atingir objetivos de curto, médio e longo prazo. "Dívida o dinheiro extra em partes para realizar desejos ou sonhos de curto, médio e longo prazo, assim você aproveita essa renda extra sem descuidar do futuro", explica.

Paraná Competitivo atrai duas novas empresas para Estado

Mais duas empresas confirmaram sua instalação no Estado com o apoio do programa de incentivos Paraná Competitivo. A governadora Cida Borghetti assinou na semana passada os protocolos de intenção que enquadram a fabricante de rações Grandfood e a empresa de e-commerce Odex no programa. Os investimentos somam R\$ 175 milhões e preveem gerar mais de 200 empregos diretos.

Cida destacou o papel do Paraná Competitivo no desenvolvimento do Estado com a atração de R\$ 46 bilhões em investimentos. "O programa garante segurança jurídica e benefícios para que as empresas se instalem no Paraná", afirmou. "Com isso, todas as regiões foram contempladas com projetos do Paraná Competitivo, gerando mais emprego e renda para a população paranaense", disse.

Com a instalação de uma unidade da Grandfood no Paraná, o Estado deverá assumir a liderança no País na produção de alimentos para animais. A empresa estruturou amplo plano de implantação de uma nova unidade industrial, em local a ser definido no Estado, com investimentos de R\$ 168 milhões, o que possibilitará a geração de aproximadamente 220 novos empregos diretos.

Com um projeto inovador e

sustentável, a empresa vai desenvolver parcerias com universidades paranaenses para projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e inovação, além de manter um compromisso com a responsabilidade social e ambiental.

>> E-COMMERCE

Enquadrada na modalidade e-commerce do Paraná Competitivo, voltada a empresas que comercializam seus pro-

dutos pela Internet, a empresa capixaba Odex vai instalar em Maringá, no Noroeste do Estado, a plataforma eletrônica Apollo12.

Com investimento de aproximadamente R\$ 7 milhões, a plataforma será especializada na comercialização de brinquedos, produtos automotivos, de beleza e saúde, equipamentos de segurança, esporte e lazer, móveis e decoração.